



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6993/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 89/2022, de 15 de dezembro de 2022, e no Art. 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 900.500,00 (novecentos mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	TESOURO GERAL	
110.000	GERAL	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2285	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO.....	R\$ 30.000,00
(043) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 30.000,00
02.01.02	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.122.0002.2247	OP. MANUT. DA ASSES. E PLANEJ. DE CONVÊNIOS.....	R\$ 5.000,00
(057) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
02.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.02.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0026.2028	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO.....	R\$ 17.000,00
(096) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 12.000,00
(098) 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS.....	R\$ 5.000,00
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.06	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2256	FESTEJOS DO MUNICÍPIO.....	R\$ 218.200,00
(307) 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 7.000,00
(308) 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 211.200,00
02.07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
27.812.0023.2024	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR.....	R\$ 30.000,00
(662) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 30.000,00
02.08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.08.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2282	OP. E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA.....	R\$ 4.000,00
(709) 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS.....	R\$ 4.000,00
04.122.0002.2283	OP. E MANUT. DOS DEPTOS. DE ALM. E PAT.....	R\$ 17.000,00
(715) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 9.000,00
(717) 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS.....	R\$ 8.000,00
04.122.0002.2284	OP. E MANUT DO DEPARTAMENTO DE OFICINA.....	R\$ 17.000,00
(723) 3190.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 17.000,00
04.243.0021.2065	PROGRAMA MENOR APRENDIZ.....	R\$ 40.000,00
(732) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
02.08.02	DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS	
04.123.0002.2287	OP. E MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.....	R\$ 197.000,00
(745) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 180.000,00
(747) 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS.....	R\$ 17.000,00
02.09	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.09.01	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
04.062.0002.2037	OP. E MANUT. DA SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.....	R\$ 15.000,00
(763) 3190.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 15.000,00

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880–039 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.10.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.331.0006.2067	PROGRAMA DE ALIM. DO SERVIDOR PÚBLICO	R\$ 100.000,00
(783) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
28.846.0008.0037	ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 44.000,00
(803) 3190.01.00	APOSENT., RESERVA REMUN. E REFORMAS	R\$ 44.000,00
310.000	SAÚDE-GERAL	
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2040	ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	R\$ 38.300,00
(367) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 38.300,00
10.304.0030.2014	ATENDIMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO A ANIMAIS	R\$ 100.000,00
(472) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
02.05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0021.2150	OP. E MANUT. DEPTO. ADMINISTR. ASSIST. SOCIAL	R\$ 10.000,00
(502) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2246	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS	R\$ 18.000,00
(566) 3190.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 18.000,00
	TOTAL	R\$ 900.500,00

Art. 2º. A despesa fixada no Art. 1º ocorrerá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	TESOURO GERAL	
110.000	GERAL	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 20.000,00
(032) 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
04.122.0002.2280	OP. E MANUT. DOS DEPTOS. DE LIC. E COMPRAS	R\$ 27.500,00
(038) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
(039) 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
(040) 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
(042) 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.500,00
02.01.02	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.062.0002.2151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 1.000,00
(054) 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
04.122.0002.2247	OP. MANUT. DA ASSES. E PLANEJ. DE CONVÊNIOS	R\$ 15.000,00
(061) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
(064) 3390.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	R\$ 12.000,00
02.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2041	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADM	R\$ 16.000,00
(076) 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
(077) 3390.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	R\$ 3.000,00
02.02.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0016.1001	ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 75.000,00
(084) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 54.000,00
(085) 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.000,00
15.452.0002.2149	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPTO. DE OBRAS	R\$ 4.000,00
(094) 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 4.000,00
15.452.0031.2009	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 10.000,00
(113) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-039 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

15.452.0031.2031	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 20.000,00
(114) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
(115) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
26.782.0013.2007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES	R\$ 40.000,00
(120) 3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
02.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
20.605.0013.2202	PARQUE PANARO – VIVEIRO DE MUDAS	R\$ 29.000,00
(609) 3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
(610) 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	R\$ 10.000,00
(611) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
(612) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
20.606.0013.2079	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE ABAST. COMUNITÁRIO	R\$ 30.000,00
(613) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
(614) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
02.06.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
15.452.0024.2030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 1.600,00
(622) 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.600,00
15.452.0026.2021	MANUT. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	R\$ 60.000,00
(625) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
(627) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
18.541.0011.2049	OPERAÇÃO E MANUT. DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	R\$ 10.000,00
(635) 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
18.542.0011.2023	MANUT. DA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM	R\$ 160.000,00
(644) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
(646) 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
02.06.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 1.200,00
(648) 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200,00
04.122.0002.2225	OP. E MANUT. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.000,00
(659) 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
02.07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
27.812.0023.2151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 2.000,00
(678) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
27.813.0023.2020	MANUT. DO BALN., PARQUES REC. E DESPORTIVOS	R\$ 99.300,00
(692) 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 99.300,00
02.08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.08.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 5.500,00
(694) 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.300,00
(695) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.100,00
(696) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100,00
04.122.0002.2201	FUNDO MUN. DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	R\$ 2.200,00
(697) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.100,00
(698) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100,00
04.122.0002.2281	OP. E MANUT. DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.000,00
(702) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
04.122.0002.2282	OP. E MANUT. DO DEPTO. DE INFORMÁTICA	R\$ 4.600,00
(710) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.700,00
(711) 3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
(712) 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 1.500,00
(713) 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 400,00
02.08.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0002.2151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 10.000,00
(733) 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-039 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

04.123.0002.2286	OP. E MANUT. DOS DEPTOS. DE ORÇ. E CONT.	R\$ 145.000,00
(736) 3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 140.000,00
(742) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
04.123.0002.2287	OP. E MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRIBUTOS	R\$ 2.000,00
(748) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
02.09	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.09.01	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
04.062.0002.2037	OP. E MANUT. DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
4.000,00		
(767) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
(769) 3390.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
04.062.0002.2151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 2.000,00
(773) 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
02.05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
08.243.0021.2276	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	R\$ 57.200,00
(497) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.500,00
(498) 3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 4.500,00
(500) 3390.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 36.200,00
08.244.0021.2150	OP. E MANUT. DEPTO. ADMINISTR. ASSIST. SOCIAL	R\$ 10.000,00
(506) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 1.600,00
(547) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.300,00
(548) 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 300,00
08.244.0021.2246	CENTRO D REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS	R\$ 20.000,00
(569) 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
(573) 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0021.2006	CONSELHO TUTELAR	R\$ 10.800,00
(581) 3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
(583) 3390.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	R\$ 4.000,00
(584) 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 900,00
(585) 3391.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J. – INTRA OFSS	R\$ 900,00
	TOTAL	R\$ 900.500,00

Art. 3º. Nas Metas e Prioridades, da Lei nº 3314/2021, de 21 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e da Lei nº 3421/2022, de 22 de junho de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, ficam acrescentados e reduzidos os valores constantes do Art. 1º deste Decreto, as respectivas Ações de Governo.

Art. 4º. Os Anexos do PPA e LDO que integrarão este Decreto serão elaborados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas e se constituirão em parte integrantes deste Decreto.

Art. 5º. As modificações acima não alterarão a Meta de Resultado Primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 3421/2022, de 22 de junho de 2022. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO